



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**ATA - PRE/SGPRE/STI****MINUTA DE ATA DE REUNIÃO nº 15/2021  
(CGESTIC)**

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
20/8/2021	10:00	Reunião virtual	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante

**1. Objetivo**

A reunião teve como pauta específica os informes sobre: contrato da CTIS; repasse dos links para os SAC's e Relatório de Análise de Aderência Estrutural do TRE-BA aos Macroprocessos previstos pela ENTIC-JUD 2021-2026.

## 2. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante (STI)	STI	7117	<a href="mailto:alcavalcante@tre-ba.jus.br">alcavalcante@tre-ba.jus.br</a>
Flávio de Souza Dias (COSINF)	STI/SEDESC	7132	<a href="mailto:flavio.dias@tre-ba.jus.br">flavio.dias@tre-ba.jus.br</a>
André Anton Hadad (COSUP)	STI/COSUP	7128	<a href="mailto:aahadad@tre-ba.jus.br">aahadad@tre-ba.jus.br</a>
Elma Teixeira da Silva Santos (SEAGG)	STI/SEAGG	7128	<a href="mailto:etsilva@tre-ba.jus.br">etsilva@tre-ba.jus.br</a>
Lisa Valeria Rebouças Tio (GAB-STI)	STI/GAB	7118	<a href="mailto:lvtio@tre-ba.jus.br">lvtio@tre-ba.jus.br</a>
Mara Rosita Pinheiro (GAB-STI)	STI/GAB	7118	<a href="mailto:mrpinheiro@tre-ba.jus.br">mrpinheiro@tre-ba.jus.br</a>

## 3. Informes

Não houve informes.

## 4. Discussão da pauta

4.1) André Cavalcante iniciou a reunião informando que no contrato da CTIS, que finaliza em outubro próximo, foi feita uma solicitação de prorrogação excepcional por 4 meses, a fim de que desse tempo de fazer uma nova licitação, mas até o momento ainda não foi publicada a licitação. Acredita que deverá ser publicada até a próxima terça-feira (24/08). Informou que participou de uma reunião hoje com a CTIS, juntamente com Hadad (COSUP), propondo uma nova prorrogação do contrato de, pelo menos, 45 dias ou até o final do recesso, em 06/01/2022, a fim de fazer a transição e começar o novo contrato em janeiro/22, pois, provavelmente, essa primeira licitação não logrará êxito, tendo em vista que nenhuma empresa deverá chegar ao valor proposto pelo TRE. A ASJUR solicitou que o processo retornasse para a SGA e STI, a fim de que fosse feita uma planilha de informação de preço e a planilha feita parece inexequível com base nas propostas que as empresas mandaram, pois está bem acima do sugerido pelo Tribunal e por esse motivo, a licitação não deverá ter sucesso;

4.2) André Cavalcante informou que conversou com Silene (ASJUR) sobre o assunto e a mesma orientou fazer então uma média dos valores que as empresas enviaram.

4.3) Quanto ao posicionamento da CTIS em relação a solicitação de prorrogação do contrato, Ciro, preposto da CTIS ponderou que tiveram muitos prejuízos com a revogação do aditivo da gestão anterior e fez uma contra proposta em prorrogar o contrato sem o N3;

4.4) André Cavalcante perguntou a Flávio (COSINF) se teria condições de ficar dois meses sem o N3, apenas trabalhando com a equipe da SEINFRA e Flávio informou que teria que perguntar a Sidney, chefe da SEINFRA, já que tem algumas demandas em andamento;

4.5) Hadad (COSUP) ponderou que seria para o período de 17/10 a 30/11 ou 06/01/22 e que a resposta tem que ser dada até a próxima segunda-feira, se poderá liberar o N3;

4.6) Flávio (COSINF) informou que talvez fosse preciso o apoio da COSUP;

4.7) André Cavalcante informou que em relação ao repasse dos links para os SAC's, o Superintendente do SAC disse que estão passando por uma troca de contratos, mas pediu que informasse quais os postos que temos. André disse que pediu a Rilson (SEINFRA) a lista dos links com as velocidades e tecnologia dos Sac's. Flávio (COSINF) ponderou que não precisa dos links, e sim o acesso à internet;

4.8) André Cavalcante voltou a lembrar do prazo final de 31/08 para dar entrada nos ETP's e TR's;

4.9) André Cavalcante informou que a SGPRES, a pedido do Presidente, cobrou a licitação do NAIA e ele respondeu que Flávio (COSINF) ficou de responder as demandas da ASJUR até a próxima terça-feira (24/08);

4.10) André Cavalcante comunicou que em relação ao Relatório de Análise de Aderência Estrutural do TRE-BA aos Macroprocessos previstos pela ENTIC-JUD 2021-2026, enviado por Carla Jucá (SEAGG), achou ótimo, apenas não concordou do item 3, com a proposta de divisão em duas, da COSINF para esse momento. Disse que não temos pessoal suficiente e as unidades ficariam diminutas, além de achar que não seria aprovada nesse momento. Está mais interessado na transformação de cargos administrativos em cargos especializados em TI;

4.11) Flávio (COSINF) ponderou que, caso fosse aceita a divisão da Coordenadoria, poderia suprir a falta de pessoal através de contratação da parte operacional. A vantagem de subdividir é dividir a sobrecarga e também abrir mais espaço para planejamento, controle e análise de riscos;

4.12) André Cavalcante disse que entendia ser pertinente, mas que achava que o momento não era adequado. Acha que precisa mais gente de apoio especializado;

4.13) Flávio (COSINF) sugeriu que poderia tentar suprir essa parte operacional e quando conseguisse, propor essa divisão. Disse que o difícil é conseguir o CJ de volta. Isso só tornaria uma realidade se o TSE fizesse uma reestruturação padrão para todos os tribunais;

4.14) Lisa (GAB-STI) questionou à respeito dos prazos exíguos dos processos SEI's de Auditoria integrada que estão chegando e André respondeu que primeiro iríamos focar nos ETP's e TR's e depois responder à COAUD;

4.15) Elma (SEAGG) avisou que como estava participando de curso do CNJ, eles avisaram que o simulador do CGovTic deve estar sendo liberado hoje ou na próxima segunda-feira (22/08). Informou que mandou um plano do PTE com todas as atividades que vencem em dezembro/21. A intenção é enviar até segunda-feira dentro do SEI do PTE, incluir o plano de ação, sugerir o envio para o ENGOV-TIC e daí demandar para as áreas.

4.16) Não havendo mais assuntos a serem abordados, a reunião foi encerrada por André Cavalcante (STI).

## 5. Observações importantes

Não houve.

## 6. Fechamento da ATA

**Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 2, no documento correspondente, anexado ao SEI 0002710-70.2021.6.05.8000.**



Documento assinado eletronicamente por **Lisa Valéria Rebouças Tio, Oficial de Gabinete**, em 14/09/2021, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rosita Pinheiro, Técnico Judiciário**, em 14/09/2021, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Anton Hadad, Coordenador**, em 14/09/2021, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Analista Judiciário**, em 15/09/2021, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Teixeira da Silva Santos, Chefe de Seção**, em 16/09/2021, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Dias, Coordenador**, em 28/09/2021, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1721896** e o código CRC **6FC7B761**.

---